

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 02 de junho de 2014, às 17h45 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 81v/82f. Justificaram a ausência as Conselheiras Elisangela Trindade (Titular), Célia Pace de Souza (Titular) e Lucelena de Fátima Rodrigues (Titular). A Presidente Maria Aparecida Carlos, presidiu a reunião, com a seguinte pauta: **1 - Informes Gerais: a- Informações sobre o face e o site do CMAS; b- Formação da comissão eleitoral; c- Fórum preparatório do Fórum Regional dos Trabalhadores da Assistência Social; d- Suspensão da Reunião Ordinária do dia 16 de junho de 2014; e- Informação sobre ofício MDS - notificação acerca de pendências na Prestação de Contas - Exercício de 2005; f - Informação sobre o ofício CEDECA questionando sobre repasse de recurso para pagamento da cota patronal; 2 - Deliberações: a - GRENDACC - requereu suspensão da inscrição junto ao CMAS; b- Deliberação dos pedidos de manutenção do ano de 2013.** Iniciou a apresentação com o primeiro item da pauta. **1 - Informes Gerais: a-** A conselheira Maria Aparecida Carlos informa que o contrato com a empresa que realizou as paginas do Face e do Site está se encerrando em julho de 2014, coloca do descontentamento com os serviços prestados pela empresa e a não renovação do contrato dos serviços com a referida empresa, relata que participou em 13 de junho de 2014 da reunião ordinária do CMDCA onde um dos itens da pauta foi o descontentamento com os serviços da empresa, salienta ainda, que o Conselho do Idoso quer fazer parte do novo contrato junto com CMAS e CMDCA; **b-** A respeito da formação da comissão eleitoral que precisará ser instituída, a conselheira, solicitou que os presentes viessem com uma definição na próxima reunião do CMAS para ser deliberada; **c-** Foi divulgado aos conselheiros presentes a realização do Fórum preparatório para o Fórum Regional dos Trabalhadores da Assistência Social, que ocorrerá no dia 16 de junho de 2014, às 19:00 horas na Cúria Diocesana de Jundiaí, seguirá convite virtual a todos; **d-** Em razão da realização do Fórum a reunião ordinária do CMAS, do dia 16 de junho de 2014, será transferida para o dia 30 de junho de 2014; **e-** Informou que o CMAS recebeu um ofício do MDS notificando pendências na prestação de contas do exercício de 2005, a conselheira Marilena Perdiz Negro informa que já foi identificado a referida prestação de conta e encaminhado ofício para o MDS esclarecendo o ocorrido; **f-** sobre o questionamento do ofício do CEDECA, sobre repasse do recurso para pagamento da cota patronal, a conselheira Marilena Perdiz Negro coloca que a solicitação para esclarecimento chegou muito em cima da hora para trazer alguma resposta. A Presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos solicitou a inclusão da carta enviada pela conselheira Célia Pace de Souza, a qual foi lida, onde a mesma solicitou afastamento da função de Conselheira Titular do CMAS, pela necessidade de realizar um tratamento médico, ainda pediu para a suplente representá-la enquanto estiver afastada. Outro informe solicitado para colocar em pauta foi a leitura do ofício nº 0797/2014 - LKAT/mrp da 2ª corregedoria Auxiliar - Campinas, reiterando

o ofício nº 0662/14 de 24/04/2014, solicitando a presença do Sr. Marco Antonio Simões e Sr. Frederico, com objetivo de instruir autos de Apuração preliminar e Inquerito Policial, esta solicitação foi provocada pelo ofício CMAS 12/2014 enviada para a Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo em virtude de acontecimentos no SOS. **2-Deliberações:** **a** - O GRENDAAC, através do ofício de nº 62/2014 - Jurídico solicitou a suspensão da inscrição de nº 10022, junto ao CMAS, colocado em votação foi aprovado por todos conselheiros presentes, pelo cancelamento da inscrição; **b**- Deliberação dos pedidos de manutenção da inscrição junto ao CMAS de 2013: a conselheira Maria Aparecida Carlos esclareceu que no ano de 2013 ao analisar os documentos enviados para a manutenção de inscrição, constatou-se alterações de alguns projetos, algumas entidades as documentações estavam em desacordo com a Resolução 16/2010, devido a estes problemas é que não foram trazidos para deliberação em plenária, esclareceu ainda que deveremos expedir novo certificado e consecutivamente revogação da resolução que deferiu o registro junto ao CMAS; ocorre que as resoluções de 2012 foram expedidas abrangendo um grande número de solicitações, e a revogação de solicitação de uma entidade, vai acabar atingindo todas aquelas que foram abrangidas pela mesma resolução, dessa forma, a Comissão de Inscrição, entendeu a necessidade de uma resolução para cada solicitação. As entidades, cujos requerimentos foram analisados foram: **a) Associação de Assistência À Família do Tuberculoso de Jundiaí:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Inclusão ao Mundo do Trabalho; **c) Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; **d) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA;** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Assessoramento, defesa e garantia de Direitos; **e) Centro Espírita Operários da Verdade;** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **f) Cidade Vicentina Frederico Ozanan:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para idosos; **g) GIPPA - Grupo de Incentivo e Proteção a Pessoa com AIDS:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **h) Associação Grupo de Apoio à Adoção Semente - GAA Semente:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **i) União dos Deficientes de Jundiaí e Região - UDJR:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **j) ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação e Linguagem:** inscrição de projetos inseridos na Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **k) Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho:** inscrição de serviços inseridos na Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **l) Lar Anália Franco:** inscrição de serviços inseridos na Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **m) Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Casa do Pequeno Trabalhador comunicou que ocorreu encerramento das atividades - cancelamento da inscrição; **n) Lar Espírita Vinha de Luz:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **o) Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - INDESC:** inscrição de um projeto inserido na Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **p) Associação de Educação Terapêutica - AMARATI:** inscrição de projeto na Proteção Social Especial Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Proteção Social Especial de Média

Complexidade com deficiência e suas famílias; **q) Centro de Reabilitação de Jundiaí - CRJ:** inscrição de programa inseridos na Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **r) Juventude Cívica Poense - JUCIP:** inscrição de programa inserido na Proteção Social Básica - Promoção e Integração do Jovem ao Mercado do Trabalho. Encerrada a exposição e sanadas as dúvidas surgidas colocou para a plenária a deliberação para aprovação que foi aprovada por unanimidade, a Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" \_\_\_\_\_ lavei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da presidente.

**Maria Aparecida Carlos**  
**Presidente do CMAS – Jundiaí**

